



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº 33/GAB.PREF/26

Guajará-Mirim (RO), 10 de março de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em atenção à esta Casa Legislativa, encaminhamos o Projeto de Lei nº 33-GAB.PREF/26, que solicita a abertura de crédito adicional no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2026. A proposta visa o emprego de recursos provenientes do superávit financeiro de 2025.

O saldo dos recursos financeiros é proveniente do exercício de 2025. A presente solicitação visa a abertura de crédito adicional suplementar, por meio de superávit financeiro, para viabilizar a execução do **4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 211/PGE-2022**. Esta medida é necessária para a ampliação de metas indicada no Plano de Trabalho (0062371485), conforme autorizado pela Procuradoria Geral do Estado.

Execução do Objeto: Garantir que o superávit financeiro (composto pelo repasse estadual, rendimentos e contrapartida municipal inicial) esteja disponível para o empenho das despesas necessárias à **conclusão das metas na Escola Salomão Silva**.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, a fim de possibilitar que o Executivo Municipal possa realizar os ajustes necessários e cumprir suas obrigações financeiras, atendendo às demandas emergenciais da SEMED.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 12/03/2026 às 16:25, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **823108** e o código verificador **8BDE3ED9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	12/03/2026 15:11

Referência: [Processo nº 1-748/2026](#).

Docto ID: 823108 v1